# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 03, de 19 de fevereiro de 2018.

"Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores de Pássaros de Itabirito."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Pássaros de Itabirito, localizado à Rua Norival Cândido de Vasconcelos, nº 126, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito-MG, portadora do CNPJ: 14.815.635/0001-51.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOL
DATA 19/02/18
RECEBIDO POR

Legislação e Justiça / Serv. Públicos Municipais 19/02/18

Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente